



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 04/2018 - CCF

Florianópolis, 06 de junho de 2018

**Aprova a Oferta do Curso  
Técnico em Desenvolvimento  
de Sistemas**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 263ª (Ducentésima sexagésima terceira) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 24 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços – DASS – do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC. O curso terá carga horária de 1080 horas. Serão ofertadas 30 vagas por semestre, na modalidade presencial, no turno vespertino, com início a partir do primeiro semestre de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016